

**EBC/DICOP/AJUSTE Nº 10/2015**

**TERMO DE ADESÃO AO POLO NACIONAL BRASILEIRO DO V PROGRAMA DE FOMENTO À PRODUÇÃO E TELEDIFUSÃO DO DOCUMENTÁRIO ÍBERO-AMERICANO – DOCTV LA V**

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com autorização de constituição prevista pela Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e endereço à Rua da Relação, 18, 11º andar, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0002-23, representada neste ato, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, combinado com a delegação de competência disposta no art. 3º da Portaria-Presidente nº 622, com vigência a partir de 17/9/2013, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 1.864.298-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.885.551-34, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por seu Diretor de Conteúdo e Programação, **ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JUNIOR**, brasileiro, casado, jornalista, Carteira de Identidade 18.984.384-6/SSP-SP e CPF 135.746.568-82, vem oficializar a sua adesão ao Polo Nacional Brasileiro do V Programa de Fomento à Produção e Teledifusão do Documentário Latino-Americano – DOCTV LA V, de iniciativa da Conferencia de Autoridades Cinematográficas de Iberoamérica – CACI e da Fundación del Nuevo Cine Latinoamericano, coordenado no Brasil pela Secretaria do Audiovisual – SAv/Ministério da Cultura, com a participação da TV Brasil.

Confirmamos nossa anuência com os conceitos e estratégias contidas no Programa **DOCTV LA V** e, especialmente, com os itens estipulados de contrapartida, a saber:

A – Integrar o Polo Nacional de Produção e Teledifusão, a partir da articulação da **SAv/MinC**.

B – Realizar o Concurso Nacional de Seleção de Projetos de Documentários do Programa **DOCTV LA V**, em parceria com a **SAv/MinC**.

C – Custear o montante de US\$10.000 (dez mil dólares americanos) para coprodução do projeto do documentário nacional selecionado, a serem pagos em recursos financeiros.

através de celebração de contrato de coprodução, e a contratação de 02 (dois) jurados (profissionais especializados).

D – Supervisionar, em parceria com a **Sav/MinC**, as operações relacionadas à produção do documentário nacional.

E – Garantir a participação de dois representantes da **EBC** na Oficina de Distribuição da Série **DOCTV LA V**, a ser realizada em Guadalajara/México, custeando passagens aéreas e diárias.

F – Realizar as operações relativas à teledifusão da Série **DOCTV LA V**, com especial atenção para os processos de recepção das matrizes dos documentários e exibição das estreias e reprises dos documentários selecionados pelo Programa.

G – Garantir a recepção dos documentários da Série **DOCTV LA V** e dos spots de divulgação, relativos ao Concurso Nacional, Série, estreias e reprises das obras.

H – Garantir a teledifusão das estreias dos documentários da Série **DOCTV LA V**, com periodicidade semanal, que será definido junto à Coordenação Executiva do Programa **DOCTV LA V**, na programação das emissoras que compõem a rede da **EBC**.

I – Garantir a teledifusão das reprises dos documentários da Série **DOCTV LA V**, em horário a ser definido pela **EBC** e emissoras que compõem sua rede.

J – Promover o Programa **DOCTV LA V** por meio da programação dos spots de divulgação do Concurso Nacional, Série, estreias e reprises das obras.

Brasília, 24 de agosto de 2015

**CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR**  
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas  
(Delegação de Competência  
Portaria-Presidente nº 622/2013)

COORD-CD/PHO

**ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JÚNIOR**  
Diretor de Conteúdo e Programação